

PORTARIA N° 001/2019

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA — EMURC**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Internas. Que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei no regulamentados a que permita a Empresa atingi os seus objetivos.

Considerando o que dispõe os Pregões Presencial SRP n°015/2018 e 016/2018. No **item 21**, referente ao Laudo de Vistoria do Veículo/máquina/equipamento, devidamente aprovado e atualizado, emitido pela **EMURC**, atestando a boa condição de uso do mesmo, com validade atualizada e **item 21.1**. Termo de Compromisso ou Minuta do Contrato com efeito de termo de compromisso, modelo constante no presente Edital, responsabilizando-se pela substituição do veículo em até 24h, por um reserva, em caso de algum imprevisto. Inerente a eventual contingência, referente ao Pregões Presencial SRP n°015/2018 e 016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vistoria:

- a) Rafael Passos de Sousa Santos Engenheiro Mecânico mat.8 136
- b) Elpídio de Jesus Porto - Mecânico mat. 7069
- c) Nivaldo Moreno Souza Encarregado - mat. 7096
- d) Wesley Santos Porto - Operador de Usina de Asfalto mat.7499
- e) Edimária Oliveira Santos: Assist. Técnico de Engenharia - mat. 8150

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC. aos 14 de janeiro de 2019.

Marcelo Marques de Góes Guerra
Diretor Presidente

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Adm. e Financeira

Gilberto Quadros de Andrade Junior
Diretor Técnico